



PORTARIA Nº 323

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

HOME/RS	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
LUIZ FERNANDO RUIZ				090	03/12/2012	02/12/2017	07/01/2018	06/04/2018
75150393	1	ADFI-EINV	153600678					

CURITIBA, 12 / 12 / 2018

DIRETOR

**PUBLICADO**  
Data: 17/12/18  
DOE nº 10336